



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.482, de 15 de dezembro de 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA SAGRA DO FRANCÊS, LOCALIZADA NO POVOADO CABREIRAS, NESTE MUNICÍPIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA SAGRA DO FRANCÊS**, a rua localizada no Povoado Cabreiras, mais precisamente nas proximidades do estabelecimento conhecido como Polo Construções.

Art. 2º. A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de dezembro de 2022.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO

LEI Nº 1.482, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA SAGRA DO
FRANCÊS, LOCALIZADA NO POVOADO
CABREIRAS, NESTE MUNICÍPIO, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA SAGRA DO FRANCÊS**, a rua localizada no Povoado Cabreiras, mais precisamente nas proximidades do estabelecimento conhecido como Polo Construções.

Art. 2º. A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0EE623E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21/12/2022. Edição 1947

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>